



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.001096/2026-16

I) OBJETO:

Aquisição de tintas e materiais de pintura destinados a suprir às necessidades do setor, com a finalidade de atender às demandas relacionadas aos PNR de ARAMAR, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais relacionados na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, a fim de atender às demandas referentes aos PNRs de ARAMAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Os quantitativos desta compra direta referem-se à quantidade mínima de material estimada de acordo com a necessidade demandada pela área técnica.

A aquisição de material de pintura para os imóveis visa garantir a manutenção adequada, conservação e valorização do patrimônio. Pinturas externas e internas, quando há necessidade de reparos, contribuem para a proteção das superfícies contra desgastes naturais, umidade, mofo e outros fatores que comprometem a durabilidade das estruturas.

Além da preservação, a pintura proporciona melhoria estética, promovendo ambientes mais agradáveis e valorizando visualmente os imóveis, o que impacta positivamente na imagem institucional. Materiais de qualidade, como tintas, rolos, pincéis, fitas e solventes, asseguram acabamento eficiente, durabilidade e economia a longo prazo, evitando retrabalhos e desperdício de recursos.

Dessa forma, a aquisição desses materiais se justifica como medida essencial para manutenção preventiva, conservação do patrimônio e melhoria da funcionalidade e aparência dos imóveis.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

1ºTEN (EN) Ítalo Ruan Barbosa de Aquino

EA Ana Lúcia Rosa Machado

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de Dispensa de Licitação:

- Termo de Referência;
- DFD – Informações Preliminares;
- Mapa Comparativo de Preços; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor
Ordenador de Despesa

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

Revisão: 27/01/2026